



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)3575-1434.
CNPJ: 78.184.355/0001-75

DECRETO LEGISLATIVO nº 137/2022

Súmula: Dispõe sobre o expediente diferenciado de atendimento ao público nas repartições municipais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022, na primeira fase da competição, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica Decretado Expediente diferenciado em razão ao advento da Copa do Mundo FIFA 2022, nos dias de expediente em que houver jogos da seleção brasileira, a Câmara Municipal **funcionará em horário especial**, conforme abaixo:

I - **24 de novembro** - quinta-feira (Brasil x Sérvia) - expediente será: **das 8h00 às 14h00;**

II - **28 de novembro** - segunda-feira (Brasil x Suíça) - expediente será: **das 8h00 às 12h00;**

III - **02 de dezembro** - sexta-feira (Camarões x Brasil) - expediente será: **das 8h00 às 14h00.**

Art. 2º. - O disposto neste decreto não se aplica a departamento em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento interrupto.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lucielin Cristina Rosa da Câmara Municipal.

Roncador, 17 de novembro de 2022.

Jenauro Hruba
Presidente da Câmara